

AVISO Nº 5 2020-2021

DEVOLUÇÃO DOS PORTÁTEIS DOS ALUNOS DO COM ASE

Informam-se os Senhores Encarregados de Educação/Alunos que de acordo com o “Auto de Entrega” assinado, relativo aos kits de conectividade que todo este equipamento deverá ser devolvido no caso do seu educando ter transitado do 9º para o 10º ano, concluído o 12º ano ou for para outra Escola/Agrupamento, de forma que no ano letivo seguinte estes equipamentos possam ser disponibilizados a outros alunos.

A devolução dos equipamentos será efetuada junto dos serviços do ASE conforme o seguinte calendário:

- **9.º Ano (todos os alunos do ASE que tenham transitado do 9º para o 10º ano) – semana de 19 a 23 de julho de 2021;**
- **12.º Ano (todos os alunos do ASE que tenham concluído o 12º ano) – semana de 26 a 30 de julho de 2021.**
- **Alunos que mudem de Escola (todos os anos) – semana de 19 a 23 de julho de 2021.**

Tenha em atenção o seguinte:

1. Os kits informáticos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente;
2. O computador deve estar sem ficheiros pessoais, palavras-passes de início de sessão e sem programas instalados pelo utilizador durante o período de empréstimo;
3. No ato da entrega do kit informático, o mesmo será verificado pela pessoa que o vai rececionar;
4. O KIT deverá ser entregue pelo encarregado de educação, ou o aluno quando maior de idade, pois deverá assinar o “Auto de entrega” que comprova esta mesma devolução e onde ficará registado o estado do equipamento rececionado;
5. A falha em devolver os equipamentos em bom estado ou em devolver, de todo, o conjunto ou parte dos equipamentos resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos de acordo com o Auto de Entrega (pontos 4, 5 e 6);
6. Para que este processo decorra da melhor forma e em segurança, os prazos calendarizados e as regras de segurança devem ser escrupulosamente respeitados.

Setúbal, 15 de julho 2021

O Diretor

